

Constituinte: governo

O Conselho Político poderá até propor um projeto substitutivo, com novos prazos

estuda reformas.

de desincompatibilização e plebiscito para matérias polêmicas.

A Aliança Democrática poderá elaborar um projeto substitutivo à proposta de emenda do governo de convocação da Constituinte, para ampliar o prazo de desincompatibilização de detentores de cargos do Executivo, para permitir a eleição de delegados-partidários para a Assembleia Nacional, além da realização de referendos populares para as decisões da Constituinte que forem rejeitadas por um terço dos votos de seus membros.

Tais sugestões foram debatidas ontem na reunião do Conselho Político com o presidente José Sarney, que frisou sua posição de equidistância com relação à fixação do prazo de desincompatibilização, defendida para nove meses pelo PFL e para oito pelo PMDB. O presidente Sarney disse aos parlamentares que a deliberação deve ser exclusivamente do Congresso e que não vai interferir na decisão. Para o líder do PFL, senador Carlos Chiarelli, o prazo ideal deveria coincidir com o início do ano político, a 15 de março.

Sarney revelou também sua posição pessoal contrária à eleição de candidatos avulsos para a Constituinte, sugerindo que todos devem ser indicados pelos partidos políticos. A Aliança Democrática se dispôs, assim, a estudar a idéia da eleição de delegados partidários com mandatos limitados ao período de funcionamento da Constituinte. Isso permitiria maior participação popular na Constituinte, independentemente do desejo dos delegados de seguirem carreira política posteriormente.

O senador Chiarelli e o líder Pimenta da Veiga, do PMDB, frisaram que, em princípio há apoio no Congresso ao projeto do Executivo convocando a Constituinte, mas várias sugestões estão sendo feitas pelos parlamentares e sobre alguns itens ainda não houve consenso. O delegado constituinte, por exemplo, ainda não foi aprovado pelo PFL, tendo Chiarelli classificado a figura como "hermafroditas políticos". Há consenso, segundo Pimenta da Veiga, para a idéia de que os artigos da nova Constituição não aprovados por um terço dos constituintes devem ser submetidos a plebiscito.

Delegados

Na verdade, os líderes do PFL — Carlos Chiarelli e José Lourenço



A comissão mista do Congresso ouve...

— e o líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, rejeitaram de pronto a idéia dos delegados partidários apresentada ao Conselho Político por Pimenta da Veiga. E só para que a sugestão do líder do PMDB na Câmara não fosse rejeitada de vez é que a classificaram como "assunto em estudo".

Pela proposta, esses delegados seriam em número de 123, com o mínimo de um e o máximo de 20 por Estado. Lucena argumentou que essa idéia, apresentada há tempos pelo governador Franco Montoro, "só iria beneficiar os grandes Estados da região Centro-

Sul, como São Paulo, Minas, Rio, em detrimento do Norte e Nordeste".

Pimenta da Veiga esclareceu que a idéia do delegado-constituinte não pode ser confundida com o candidato-avulso, sem vinculação partidária. Pela sugestão, o delegado-constituinte seria indicado regularmente pelos partidos para disputar a eleição e atuar, exclusivamente, no período dos trabalhos da Assembleia Constituinte. Depois disso, deixaria o mandato por força de lei.

Humberto Lucena, porém, acha que a idéia não terá apoio.

ANC 88
Pasta 09/85
058/1985